

Despacho n. 16/P/2025

11 de Novembro

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, funciona uma Comissão Paritária com competências consultivas para apreciação de propostas de avaliação antes da sua homologação, designo, para o mandato 2025-2029, os seguintes representantes da administração a integrar a Comissão Paritária:

Vogais Efetivos:

Dr. João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa;

Dr. Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia.

Vogais Suplentes

Eng.ª Isabel Maria Rabiais Juromito;

Dr.ª Maria Margarida Pais Nunes.

Considerando o n.º 2 e 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária é da competência do vogal nomeado que integre o Conselho Coordenador da Avaliação, por ordem de nomeação.



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada